



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2017

Referenda o ato da Presidência que autorizou o afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra e Vitor Graciano de Souza Maffia das atividades jurisdicionais no período de 18 a 26-2-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 7106/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 68/2017/SGP) que autorizou o afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA e VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA das atividades jurisdicionais, no período de 18 a 26-2-2017, para participar do 9º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA, a realizar-se no período de 20 a 24-2-2017, em Paris e Lyon, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região